



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7304, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.607077/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2019, pensão a LUCINETE MARIA PEREIRA FRAGA, viúva do servidor HENRIQUE ALVES FRAGA, matrícula SIAPE nº 0777623, Analista Técnico, Classe S, Padrão I, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com base no §7º do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 215, 217, inciso I, 219 e 222, inciso VII, alínea b, todos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei 13.135, de 17 de junho de 2015, e cálculo do benefício pelo art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DOS SANTOS (MATRÍCULA 1624107)**, Superintendente Substituto da Susep, em 14/03/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0446503** e o código CRC **39410CE5**.

Referência: Processo nº 15414.607077/2019-39

SEI nº 0446503